



PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CNPJ: 03.724.350/0001-99



66 99963-4838



@previmar2025



previmar@previmar.com.br



Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000

PORTARIA Nº 35 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** em favor da **Srª. Lindalva Flávia Garcia**, em decorrência do falecimento do segurado **Sr. Eliomar Chagas Martins**”*

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 7º, inciso I, art. 12-A, art. 28, artigo 30, inciso I e art. 32, inciso V, alínea “c”, item “6” da Lei Municipal nº 2.575/2009, que rege a previdência municipal de Alto Araguaia/MT, com alteração dada pela Lei nº 4.235 de 28 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão Por Morte**, em favor da **Sra. Lindalva Flávia Garcia**, brasileira, viúva, portadora do RG/CPF nº 352.***.***-20 de forma vitalícia, no percentual de **100% da cota**, em decorrência do falecimento do **Srº. Eliomar Chagas Martins**, brasileiro, portador do RG/CPF nº. 325.***.***-00, servidor efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe IV, Grau B, devidamente matriculado sob nº. 1094, lotado na Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo do **PREVIMAR Nº. 2026.07.15223P**, a partir de 05/07/2026, data do óbito do servidor instituidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de agosto de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA

Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

JACSON NIEDERMEIER

Prefeito Municipal

Ano 15 Nº 3929

Divulgação quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Página 32

Publicação quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Técnico de Enfermagem;

Técnico em Imobilizações Ortopédicas.

As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente, mediante entrega da documentação exigida no Edital, em envelope lacrado e devidamente identificado.

Os envelopes poderão ser protocolados nos seguintes locais:

Hospital Regional Jorge de Abreu

Rua das Caviúnas, nº 1.759, Setor Comercial – Sinop/MT.

Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires
Avenida Blumenau, nº 500, Jardim Amazônia – Sorriso/MT.

Horário para inscrição: das 07:30h as 11:30h das 13:30h às 17:30h.

O Edital nº 01/2026, contendo todas as informações referentes às vagas, requisitos, documentação obrigatória, critérios de classificação, cronograma e demais condições do Processo Seletivo Simplificado, encontra-se disponível na sede do Consórcio e no sítio eletrônico oficial: www.consorciovaledotelespires.com.br

Sorriso/MT, 12 de agosto de 2026.

Miguel Vaz Ribeiro

Presidente

Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 35 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Srª. Lindalva Flávia Garcia, em decorrência do falecimento do segurado Sr. Eliomar Chagas Martins”

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 7º, inciso I, art. 12-A, art. 28, artigo 30, inciso I e art. 32, inciso V, alínea “c”, item “6” da Lei Municipal n.º 2.575/2009, que rege a previdência municipal de Alto Araguaia/MT, com alteração dada pela Lei nº 4.235 de 28 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Pensão Por Morte, em favor da Sra. Lindalva Flávia Garcia, brasileira, viúva, portadora do RG/CPF n.º 352.***-20 de forma vitalícia, no percentual de 100% da cota, em decorrência do falecimento do Srº. Eliomar Chagas Martins, brasileiro, portador do RG/CPF nº. 325.***-00, servidor efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe IV, Grau B, devidamente matriculado sob nº. 1094, lotado na Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo do PREVIMAR Nº. 2026.07.15223P, a partir de 05/07/2026, data do óbito do servidor instituidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de agosto de 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA

Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

JACSON NIEDERMEIER

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO TEMÁTICA, FORNECIMENTO DE BEBIDAS E GELO, BEM COMO LOCAÇÃO/FORNECIMENTO DE MESAS E CADEIRAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO